


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC N° 45/2025

07 de abril de 2025

Processo nº 23117.014423/2025-61

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa de Educação Médica Continuada na Área de Atuação em Ortopedia e Traumatologia**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente projeto/programa tem como objetivo promover o aprimoramento de médicos que já possuam formação prévia de três anos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia e com título de especialista em ortopedia e traumatologia pela SBOT, de modo a oferecer a oportunidade em participar diretamente de atendimentos ambulatoriais, discussão de casos clínicos com tomadas de decisão, acompanhamento de pacientes pré e pós operatórios, procedimentos cirúrgicos, elaboração e participação de aulas didáticas, além de produção científica.

1.2. As atividades do Projeto de Extensão Programa de Educação Médica Continuada na Área de Atuação em Ortopedia e Traumatologia no Ambulatório, Enfermaria, Pronto Socorro e Centro Cirúrgico de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) serão realizadas de maneira presencial a partir do ensino baseado em atendimentos em serviços ambulatoriais contemplando atendimentos pré e pós operatórios e aperfeiçoamento de técnicas de cirurgia.

1.3. O Projeto de Extensão Programa de Educação Médica Continuada na Área de Atuação em Ortopedia e Traumatologia é inteiramente GRATUITO.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Vaga	Descrição	Nº de Vagas
1	Subespecialidade em Ortopedia Pediátrica	1
2	Subespecialidade em Pé e Tornozelo	1
3	Subespecialidade em Joelho	1
4	Subespecialidade em Ombro	1
5	Subespecialidade em Mão	1

2.2. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Médicos graduados e com especialização em Ortopedia e Traumatologia reconhecida com título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais.
- 3.3. Dispor de 45 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do curso.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. Os(As) candidatos(as) selecionado deverão realizar semanalmente, em média, 40 atendimentos ambulatoriais e seis procedimentos cirúrgicos.
- 4.2. Realizar, de maneira supervisionada, procedimentos operatórios e aperfeiçoamento de técnicas cirúrgicas no bloco cirúrgico.
- 4.3. Sistematizar a reabilitação pós-operatória de todos os pacientes prezando pela qualidade.
- 4.4. Produzir aulas teóricas, discussões de casos clínicos com acadêmicos do curso de medicina (internos), médicos pós-graduandos (residentes).
- 4.5. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) se responsabilizarão a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
- 4.6. Os(As) candidatos(as) selecionado(as) deverão cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão feitas **SOMENTE online** por meio do e-mail: **uto.hc-ufu@ebserh.gov.br**.
- 5.3. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) terá que enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - 5.3.1. Ficha de Inscrição (**anexo I**) devidamente preenchida e assinada.
 - 5.3.2. Documento de identidade, frente e verso - **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
 - 5.3.3. Comprovante de endereço **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
 - 5.3.4. Título de especialista em ortopedia e tramatologia fornecido pela SBOT ou Comprovante de Aprovação no TEOT.
 - 5.3.5. CRM frente e verso.
- 5.4. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 45_Vaga XX** (vide tabela item 2).
- 5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.
- 5.6. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.7. A realização da inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em duas fases a saber:
 - 6.1.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas no e-mail de inscrição, conforme cronograma (item 10).
 - 6.1.2. Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção dos estudantes cursistas será por resultado de prova composta por questões de múltipla escolha, conforme agendado em cronograma (item

10).

- 6.2. A seleção será conduzida pela coordenação de cada campus, nomeada pelo PROEXC.
- 6.3. A segunda fase da seleção ocorrerá a partir de prova de múltipla escolha que levarão em conta temas relacionados a Ortopedia e Traumatologia.
- 6.3.1. A prova será de múltipla escolha, contendo 40 questões com duração de 90 minutos.
- 6.3.2. A prova será aplicada, conforme agendado no cronograma (item 10).
- 6.3.3. O local de aplicação será na sala de aula da Ortopedia, próxima ao Pronto Socorro da Pediatria do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU/EBSERH).
- 6.3.4. A bibliografia será a seguinte:
- BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. Exame físico em ortopedia. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2017.
 - Rockwood and Green's Fractures in adults. 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.
 - Campbell's operative orthopaedics. 14. ed. Philadelphia: Elsevier, 2021.
 - Tachdjian's pediatric orthopaedics. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.
 - Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. 7. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
 - Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.
- 6.4. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem classificatória da prova.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os(As) candidatos(as) terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados(as):** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas.
- 7.2.3. **Desclassificados(as):** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O(A) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo II (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail uto.hc-ufu@ebserh.gov.br em que se inscreveu, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do(a) candidato(a)**.
- 7.5. **O Anexo II (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos(as) candidatos(as), no *site* da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. A convocação dos(as) CURSISTAS observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.2. Após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, obrigatoriamente, confirmar interesse ou desistência da vaga, no prazo de até 24h através do e-mail uto.hc-ufu@ebserh.gov.br.
- 8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.4. No campo ASSUNTO, anotar: Matrícula Extensão Ortopedia e Traumatologia - Nome do(a) candidato(a).

8.5. O(A) candidato(a) selecionado que NÃO entrar em contato no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. A duração do programa é de aproximadamente 02 anos com início previsto para Maio de 2025.

9.2. As atividades serão realizadas no Hospital de Clínicas da UFU (Av. Pará, 1720 - Umuarama, Uberlândia MG).

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	07/04/2025 a 26/04/2025
Inscrições	07/04/2025 a 26/04/2025
Análise da documentação (primeira fase)	28/04/2025
Classificação dos(as) candidatos(as) (segunda fase)	28/04/2025
Aplicação da prova objetiva (segunda fase)	29/04/2025
Resultado Preliminar	29/04/2025
Recebimento dos Recursos	29/04/2025 a 30/04/2025
Resultado Final	02/05/2025
Matrícula por e-mail	02/05/2025 a 04/05/2025
Início das Atividades	06/05/2025

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os(as) candidatos(as) a cursistas classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro reserva, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para participarem do projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado o(a) candidato(a) da lista de espera.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.5. O Projeto de Extensão Programa de Educação Médica Continuada na Área de Atuação em Ortopedia e Traumatologia **não possui financiamento**. O candidato precisa ter ciência e concordar que não existe bolsa ou qualquer tipo de remuneração para o referido projeto.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas pelo e-mail: uto.hc-ufu@ebserh.gov.br

Uberlândia-MG, 07 de abril de 2025.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU N° 154, de 07 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

[outubro de 2015.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6238528** e o código CRC **98F24A72**.

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:
Nome Completo:
CPF:
RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:
Sexo: Estado Civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade: UF:
Telefone Fixo: Celular:
E-mail:
Endereço: Rua: Nº: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP:
Uberlândia, ___ de _____ de 2025. _____ (Assinatura) ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)

**ANEXO II
RECURSO**

Nome do Requerente: _____

Cidade a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinado: _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____